

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA COMAIV

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, foi realizada a décima quinta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 12/09/2023; 2) Análise e deliberação sobre os PA's 54946/2023-92, 54923/2023-97, 54921/2023-61, 54932/2023-88, 54930/2023-52, 54934/2023-11, 54935/2023-76, 54937/2023-00, 54939/2023-27, 54941/2023-79, 54916/2023-21 e 54918/2023-57; 3) Análise e deliberação sobre o PA 55254/2023-34; 4) Análise e deliberação sobre o PA 50270/2019-27; 5) Análise e deliberação sobre o PA 68515/2022-78; 6) Análise e deliberação sobre o PA 46251/2023-55; 7) Análise e deliberação sobre o PA 88066/2015-18; 8) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da, SEGOV, SEMAM, SESERP, SEFIN, SEPORTE, SEDUC, SIEDI, SESEG, SMS e CET. Não compareceram os representantes da SEDURB, SECULT e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORTE. Iniciando os trabalhos, a vice-presidente, engenheira Eliana dos Santos Mattar, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 12/09/2023, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 54946/2023-92, 54923/2023-97, 54921/2023-61, 54932/2023-88, 54930/2023-52, 54934/2023-11, 54935/2023-76, 54937/2023-00, 54939/2023-27, 54941/2023-79, 54916/2023-21, 54918/2023-57) que trata de solicitações de dispensa para apresentação do EIV protocolados pela Highline do Brasil Infraestrutura e Telecomunicações S.A, referente instalação de Estações Rádio Base em diversos endereços do município. O interessado apresentou todos os documentos simplificados adotados pela COMAIV, conforme decisão de 27/09/2022, analisados pela relatoria. Considerando a LC 793/2013; considerando a Carta Aberta às Autoridades Municipais Brasileiras – Ofício nº 218/2021/GPR - da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; considerando a Lei nº 13.116/2015 e considerando os documentos simplificados apresentados e a indicação da relatoria a plenária deliberou pela dispensa da apresentação do EIV. Passou ao terceiro item da pauta (PA 55254/2023-34), que trata da solicitação de dispensa para apresentação do EIV protocolada pela American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A, referente instalação de Estação Rádio Base na Rua Heitor Penteado, 45. O interessado apresentou todos os documentos simplificados adotados pela COMAIV, conforme decisão de 27/09/2022, analisados pela relatoria. Considerando a LC 793/2013; considerando a Carta Aberta às Autoridades Municipais Brasileiras – Ofício nº 218/2021/GPR - da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; considerando a Lei nº 13.116/2015 e considerando os documentos simplificados apresentados e a indicação da relatoria a plenária deliberou pela dispensa da apresentação do EIV. Item quatro da pauta (PA 50270/2019-27) que trata do EIV do Terminal XXXIX de Santos S.A. que protocolou documentos comprobatórios de implantação da Medida I do TRIMMC bem como solicitação de emissão da Certidão de

Mitigação e Impacto de Vizinhança – CMIV. O representante da SEMAM, senhor João Cirilo, informou que solicitou manifestação complementar da SESERP para indicação do cumprimento da referida medida. A plenária deliberou que considerando as manifestações referente as demais medidas, conforme indicado pela secretaria da Comaiv e havendo a manifestação no processo 56177/2023-21 que trata da medida I, a CMIV poderá ser emitida. Quinto item da pauta (PA 68515/2022-78), que trata do EIV do Terminal Export Cofco Ltda. - novo terminal STS11 e da dilação de prazo para a medida V do TRIMMC. Levando em consideração que se trata da equipagem das brigadas de incêndio do empreendimento e as justificativas apresentadas, o representante da SESEG, senhor Daniel Onias, manifestou sua concordância pela prorrogação do prazo. A Comissão deliberou por acatar a decisão da SESEG e emitir minuta do Primeiro Aditivo ao TRIMMC a ser encaminhada ao interessado, contemplando o novo prazo para cumprimento da medida. Passou ao sexto item da pauta (PA 46251/2023-55), que versa sobre a solicitação de prazo para entrega do EIV, protocolado pela Valongo Santos Empreendimentos Spe LTDA. Considerando as justificativas apresentadas, a plenária deliberou o solicitado, prorrogando o prazo para apresentação do EIV em 30 dias. A senhora vice-presidente solicitou a retirada do item sete da pauta, justificando que a SESERP não havia preparado os documentos necessários para a deliberação da questão. Em seguida solicitou a inclusão de mais um item a pauta: oitavo item da pauta (PA 58797/2023-86), que trata da solicitação de dispensa para apresentação do EIV protocolada pela American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A, referente instalação de Estação Rádio Base na Rodovia Rio Santos, S/N. Monte Cabrão. O interessado apresentou todos os documentos simplificados adotados pela COMAIV, conforme decisão de 27/09/2022. A plenária analisou o processo e considerando a LC 793/2013; considerando a Carta Aberta às Autoridades Municipais Brasileiras – Ofício nº 218/2021/GPR - da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; considerando a Lei nº 13.116/2015, considerando os documentos simplificados apresentados, deliberou pela dispensa da apresentação do EIV. Finalizando, passou ao nono item da pauta, assuntos gerais: A secretária inteirou os presentes da necessidade dos relatórios de análise dos estudos elaborados pela Comissão indicarem o enquadramento do empreendimento na LC 793/13, com o intuito de facilitar futuras consultas. Informou sobre os processos indicados a aplicação de multas, que estão aguardando retorno da SEFIN quanto a aplicação destas, considerando os prazos de recursos. Cientificou sobre consulta eletrônica de munícipe a respeito da existência de EIV para a Escola Americana, na rua Barão de Paranapiacaba, cuja resposta encaminhada foi embasada na manifestação técnica enviada pela senhora Fernanda Alarcon do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações – DECONTE/SIEDI. Consta da manifestação que o empreendimento possui 4.087,86 m² portanto não tem enquadramento no Anexo I da LC 793/13, uma vez que os edifícios destinados à prestação de serviços devem ter acima de ATC > 20.000 m² ou ATT > 10.000 m² para que seja exigido a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança. Inteirou a plenária sobre ofício da SESERP encaminhado à Hipercon solicitando atualizações sobre o andamento da medida do levantamento cadastral da rede de drenagem. O representante da SEGOV, senhor Ernesto, avisou que o acompanhamento da implantação da medida que trata da remoção/substituição

de 30 árvores do TRIMMC da Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, está agora sob a responsabilidade da Secretaria das Prefeituras Regionais. A senhora vice-presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar mais algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pela Engenheira Eliana dos Santos Mattar _____ vice-presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.